



L I D O
Em, 14/12/15
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 305 /2015-GAG

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito adicional extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, para o exercício corrente, no valor de R\$ 380.169.737,00 (trezentos e oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 823 / 2015
Folha Nº 01 / 18

SECRETARIA LEGISLATIVA - 14/12/2015



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 828 / 2015

PROJETO DE LEI Nº _____, DE DEZEMB
(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 380.169.737,00 (trezentos e oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do inciso III, art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os §§ 2º e 3º, art. 167 da Constituição Federal e com o § 3º, art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014, crédito extraordinário, no valor de R\$ 380.169.737,00 (trezentos e oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito extraordinário de que trata o art. 1º será financiado por futuros excessos de arrecadação de recursos do Tesouro, em conformidade com o art. 43, § 4º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 828 / 2015
Folha Nº 02 Fb

CREDITO EXTRAORDINARIO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							36395136

ATIVIDADES

12 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							36.395.136
12 122	6002 8517 0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA	F	3	90	0	100		36.395.136
									62657272

ATIVIDADES

12 361	6221 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							62.657.272
12 361	6221 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	3	90	0	100		62.657.272
									99.052.408
									99.052.408

TOTAL - FISCAL
 TOTAL - GERAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 823/2015
 Folha Nº 03 Kb

CREDITO EXTRAORDINARIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO
			R	E	G	F	T	
6212	RESÍDUOS SÓLIDOS							21.926.000
ATIVIDADES								
15-452	6212-2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						21.926.000
15-452	6212-2079-6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADE) 18000000	99					
				F	3	90	0	100
TOTAL - FISCAL								21.926.000
TOTAL - GERAL								21.926.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CREDITO EXTRAORDINARIO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
10 122	6007 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						48.330.814
10 122	6007 8517 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90	0	100	1.000.000
10 122	6007 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SÉS-DISTRITO FEDERAL.	99	5	3	90	0	100	17.930.745
10 122	6007 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL.	99	5	3	90	0	100	15.010.069
10 122	6007 8517 7261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90	0	100	10.000.000
10 122	6007 8517 9677	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90	0	100	1.500.000
10 122	6007 8517 9678	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-LAVANDERIA HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90	0	100	3.000.000
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 84914830								
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99						500.000
10 122	6202 4166 0001	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL.	99	5	3	90	0	100	500.000
10 126	6202 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99						13.475.000
10 126	6202 2557 2574	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90	0	100	13.475.000
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	99						10.000.000
10 302	6202 2145 0009	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90	0	100	5.000.000

CREDITO EXTRAORDINARIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 2145 2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	5.000.000
10 302	6202 2685	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.000.000
10 302	6202 2685 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	2.000.000
10 302	6202 4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							7.000.000
10 302	6202 4205 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	2.500.000
10 302	6202 4205 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	4.500.000
10 302	6202 6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							500.000
10 302	6202 6016 4216	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	500.000
10 302	6202 6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR							2.000.000
10 302	6202 6052 0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR-SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	2.000.000
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							2.000.000
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	17.235.162
10 303	6202 4216 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	16.335.162
10 306	6202 4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR							1.000.000
10 306	6202 4227 0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	24.476.362
10 128	6202 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							7.728.306
10 128	6202 9083 0003	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES - SES-DISTRITO FEDERAL	99						

OPERAÇÕES ESPECIAIS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	E N D	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											
											7.728.306
											133.345.644
											133.345.644

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL N° 823 / 2015
 Folha N° 07 53

CREDITO EXTRAORDINARIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO	
				R	E	G	N	U		
				E	S	D	O	F	T	E
6227			GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA							2000000
ATIVIDADES										
08 306	6227 4173		FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS							200.000
08 306	6227 4173 0003		FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL	99						200.000
6228			TRANSFERÊNCIA DE RENDA	5	3	90	0	100		310000000
ATIVIDADES										
08 244	6228 4162		COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							30.000.000
08 244	6228 4162 0003		COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-DF SEM MISÉRIA-DISTRITO FEDERAL	99						30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										30.260.000
TOTAL - GERAL										30.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO EXTRAORDINARIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI*

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

UNIDADE: 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	6211 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								5.853.000
08 244	6211 4187 0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL		99						5.853.000
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 823 / 2015
 Folha Nº 09 / 13

CREDITO EXTRAORDINARIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26204 TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							500.000
28 846	0001 9033 0010	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DFTRANS- PLANO PILOTO	1						
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA		F	3	90	0	100		500.000 500000000
ATIVIDADES									
26 453	6221 4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							50.000.000
26 453	6221 4202 0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	F	3	90	0	100		35.000.000
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		F	3	91	0	100		15.000.000 100000000
ATIVIDADES									
26 453	6222 4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							10.000.000
26 453	6222 4202 0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	F	3	90	0	100		10.000.000
TOTAL - FISCAL									60.500.000
TOTAL - GERAL									60.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 823 / 2015
 Folha Nº 10 MS

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC. PROGRAMÁTICA PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO

		K	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
		E	S	N	O	S	T		
		G	F	D	D	O	E		

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL 5200000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		5.200.000
28 846	0001 9033 9564	1	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO	5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE		5	3	90
TOTAL - GERAL		5	3	100

TOTAL - SEGURIDADE 5.200.000

TOTAL - GERAL 5.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EIP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EIP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 823 / 2015
 Folha Nº 11 PB

CREDITO EXTRAORDINARIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

ORGAO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	F G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
06 421	6217 2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS							16.672.123
06 421	6217 2540 0005	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		F	3	90	0	100		16.672.123
1050000									
ATIVIDADES									
04 122	6222 2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							1.050.000
04 122	6222 2989 0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	3	90	0	100		1.050.000
17.722.123									
TOTAL - FISCAL									
17.722.123									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(F) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Seção de Protocolo Legislativo
 PL N° 223 / 2015
 Folha N° 12 AB

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO		
			R	E	G	M	U		F	
			E	S	N	O	S	T	E	
			C	F	D	D	O	O		
6009	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									1188283
ATIVIDADES										
14 122	6009 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.188.283
14 122	6009 8517 9694	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL.	99							
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		F	3	90	0	100			1.188.283
										22381
ATIVIDADES										
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO								22.381
04 421	6222 2426 8473	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE- PLANO PILOTO	I							
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE		F	3	91	0	100			22.381
										5159898
ATIVIDADES										
14 243	6223 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES								1.072.514
14 243	6223 2767 9722	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL	99							
14 243	6223 4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	F	3	90	0	100			1.072.514
14 243	6223 4217 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	99							4.087.364
TOTAL - FISCAL										6.370.562
TOTAL - GERAL										6.370.562

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 223 /2015
Folha Nº 14 F3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 057 /2015 – GAB/SEPLAG

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos do Inciso III, art. 40 da Lei 4.320/1964, §§ 2º e 3º, do art. 167, da Constituição Federal e do § 3º, do art. 151, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014, (LOA/2015), crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 380.169.737,00 (trezentos e oitenta milhões, centos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, discriminadas na forma dos anexos.

A proposição tem por objetivo sanear a situação de calamidade por que passa o Distrito Federal, endereçando uma conjuntura econômica de extrema gravidade e excepcionalidade.

O Decreto 67.347/1970, em seu art. 1º, define “calamidade pública” como “a situação de emergência, provocada por fatores anormais e adversos que afetam gravemente a comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou integridade seus elementos componentes”. É exatamente esse o cenário presente, como se demonstrará.

Como já amplamente divulgado, 2015 iniciou-se com um passivo estimado em R\$ 3 bilhões, soma de R\$ 890 milhões de Restos a Pagar e R\$ 2,2, bilhões de despesas sem contabilização (Despesas de Exercícios Anteriores – DEA), como já apontado no Relatório de Auditoria do processo 641/2015-TCDF. Além disso, encontrou-se uma Lei Orçamentária Anual subdimensionada, com déficit aproximado de R\$ 3,5 bilhões, sendo que cerca de R\$ 2,5 bilhões referiam-se a pessoal, e o R\$ 1 bilhão restante referente a custeio. Ou seja, um quadro de cerca de R\$ 6,5 bilhões entre o passivo recebido e a expectativa de encerramento do ano.

Ao longo do corrente ano, do passivo de R\$ 3 bilhões foram liquidados cerca de R\$ 1,3 bilhão das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA (especialmente de despesas de pessoal), e R\$800 milhões de Restos a Pagar de 2014 foram pagos ou cancelados. Ou seja, mais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

de R\$ 2,1 de dívida foram saldados. Além disso, quanto ao orçamento de 2015, foram tomadas diversas medidas que atenuaram o déficit de R\$ 3,5 bilhões para R\$ 1,6 bilhões, detalhadas abaixo. Dos R\$ 6,5 bilhões, restam-nos hoje apenas R\$ 3 bilhões a serem cobertos. Foi um esforço governamental hercúleo de superação para superação da crise financeira.

Com esse fim, e ainda no sentido de otimizar a execução das despesas, pontuam-se, dentre as diversas medidas adotadas pelo Governo:

- Em 02/01/2015, por meio do Decreto nº 36.242, dispôs-se sobre limitação da Despesa pública para início do exercício de 2015;
- Na mesma data, através do Decreto nº 36.243, deu-se tratamento ao reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores; e
- Também em 02/01/2015, por ocasião do Decreto nº 36.246, buscou-se racionalizar e controlar as despesas públicas distritais.

Em face dessas medidas, em 06/03/2015, em reunião com as vinte e cinco principais unidades orçamentárias (U.O.) do GDF, ficou estabelecida a Reprogramação Orçamentária com racionalização da despesa. Esse trabalho foi comandado pela Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (GOVERNANÇA-DF) em conjunto com cada U.O., culminando numa economia aos cofres da ordem de R\$ 1.905.749.406,00 (um bilhão, novecentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais).

Esse montante resultou do fato de que dos R\$ 18.284.864.288,00 (dezoito bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), das demandas originalmente apresentadas por aquelas U.O., a Governança-DF aprovou o gasto de somente R\$ 16.379.114.882,00 (dezesseis bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Inobstante todos os esforços empreendidos para o ajuste das contas públicas, por meio da Nota Técnica nº 22/2015-GAB/SEF, de 14 de dezembro de 2015, a Secretaria de Estado da Fazenda registra que, em recentíssima apuração, constatou um decréscimo de arrecadação de receitas próprias de R\$ 1.221.614.165,00 (um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais) em 2015. Essa frustração foge

Setor de Proteção Legislativo
PL Nº 823 / 2015
Folha Nº 15 / fb



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sobremaneira de todas as previsões oficiais e de consultorias econômicas realizadas no final de 2014 e início de 2015.

Ainda, verificou-se, em 14/12/2015, em consulta ao Sistema Contábil do SIGGO, no comparativo da receita orçada com a arrecadada, outras frustrações bastante expressivas. A arrecadação da receita de convênio apresenta uma frustração de R\$ 1.057.388.666,00 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais), a decorrente de operações de crédito interno e externo, de R\$ 1.940.917.224,00 (um bilhão, novecentos e quarenta milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais), e a de convênios com a Administração Indireta, no montante de R\$ 349.221.024,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil e vinte e quatro reais).

Esse quadro imprevisível, vez que impossível ao gestor estimá-lo acuradamente - acumulado com um cenário econômico simultaneamente excepcional e grave do evento corrente e da despesa objeto da presente proposição, não só a justifica, mas urge pela medida.

Para além da conjuntura herdada na presente gestão, destaca-se o agravamento do cenário econômico nacional, com queda na atividade econômica. Em outubro, a União teve o maior déficit primário da história, no valor de R\$ 12,27 bilhões, sendo que o acumulado do ano soma R\$ 33,1 bilhões, o que representa, aproximadamente, 0,7% (zero vírgula sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB). O mercado financeiro hoje estima uma queda na atividade econômica (PIB) na ordem de 3,7% (três vírgula sete por cento) em 2015 e 3,2% (três vírgula dois por cento) em 2016. Note-se que, em dezembro de 2014, a previsão do Banco Central era de crescimento da economia.

Além da inflação já observada este ano na casa dos 10%, estima-se que o próximo ano traga um aumento médio dos preços em 6,6%. A referida queda da atividade deteriora ainda mais as receitas da União, e portanto seus repasses aos estados, Distrito Federal e Municípios.

No Distrito Federal, o orçamento de 2015 foi construído com previsão de crescimento de 3% (três por cento), mas a realidade hoje, em face da referida crise econômica e política nacional, aponta uma recessão de 3,5% (três vírgula cinco por cento).

Ressalte-se que a Receita Corrente Líquida da União, que corrige o repasse para o Fundo Constitucional do Distrito Federal, apurado no período de junho de 2013 a julho de

Sector de Protocolo Legislativo
PL Nº 823 / 2015
F. 11.110.16 F. 12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

2014, foi negativo, em 3,08% (três vírgula zero oito por cento). Isso representa uma redução de R\$ 382.223.430,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais) a ser coberta pelo Tesouro distrital.

Ademais, as taxas trimestrais da evolução da atividade econômica negativas no âmbito nacional começam a aparecer no Distrito Federal no primeiro trimestre de 2015 (-1,6%) e prosseguem nos dois trimestres seguintes (-0,6% e -0,6%). Estudos demonstram que a recessão que é mais persistente no Distrito Federal do que no restante do país.

O setor de serviços é o grande responsável pela arrecadação local e é o maior afetado pela perda de renda dada a inflação e consequente retração do consumo. No segundo trimestre de 2015 o Comércio caiu 4,9% (quatro vírgula nove por cento) e a Intermediação Financeira, Seguros e Previdência Complementar, outros 5,6% (cinco vírgula seis por cento).

Todo esse cenário representa acelerada deterioração dos percentuais de empregabilidade e investimentos. Com efeito, atualmente, 9% (nove por cento) da população econômica ativa no Distrito Federal está desempregada e verifica-se uma redução acentuada nos investimentos públicos e privados.

A situação fiscal mostra-se gravíssima desde o início do ano de 2015 quando a despesa de pessoal ultrapassou os limites prudenciais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a despeito de todos os esforços empreendidos pela atual gestão para o seu saneamento. Ainda, a crise, que de um lado aumenta a necessidade de financiamento com recursos próprios do Distrito Federal, de outro representou a referida frustração de receita de mais de R\$ 4,5 bilhão em relação à Lei Orçamentária Anual aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, culminando na presente situação calamitosa.

Além disso, destacamos a existência de Situação de Emergência na Área da Saúde decretada em 19 de janeiro de 2015, pelo Decreto nº 36.279, cuja vigência foi prorrogada por mais 180 dias, conforme Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015. Essa situação foi reconhecida pelo Ministério da Saúde.

A contabilização integral das demandas de custeio de despesas obrigatórias e prioritárias tem, ainda, por fim cumprir o que determina o eg. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por meio das Decisões nº 2317/2012, 6530/2012, 3313/2015 e 3398/2015.

Com efeito, desde o ano de 2007 o Tribunal alerta os gestores do Distrito Federal sobre a necessidade de transparência e equilíbrio fiscal nas contas locais. É consabido que o

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 823 / 2015
Ester. AID 13 Km



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

TCDF já emitiu, por diversas vezes, alertas ao Executivo para que sejam tomadas medidas para impedir (i) a realização de despesas sem o prévio e suficiente empenho, bem como (ii) a transposição de despesas ou compromissos assumidos em exercício anterior para o exercício subsequente. Referidas decisões serviram como parâmetro para o Relatório de Auditoria do Processo nº 3.217/2014, aberto para verificar o cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2014.

Isto posto, considerando a natureza das despesas ora envolvidas e a situação emergencial em que se encontra o Setor de Saúde, parece-nos suprido os quesitos de urgência e relevância e, considerando a decisão do TCDF, bem como o agravamento da situação econômica nacional que impôs uma pesada frustração de receita, parece-nos, também suprido o quesito da imprevisibilidade necessários à constituição de crédito extraordinário.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a relevância e a urgência da matéria, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						99.052.408
12.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	100	36.395.136	36.395.136
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	62.657.272	62.657.272
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						21.926.000
15.452.6212.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 009244	6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA) 1800000	99	33.90.39	0	100	21.926.000	21.926.000
200203/20203	26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						60.500.000
26.453.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002117	0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99	33.90.48	0	100	35.000.000	50.000.000
		99	33.91.48	0	100	15.000.000	
26.453.6222.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002118	0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99	33.90.48	0	100	10.000.000	10.000.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 002655	0010 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DFTRANS- PLANO PILOTO	1	33.90.47	0	100	500.000	500.000
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						17.722.123
04.122.6222.2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612	0004 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.050.000	1.050.000
06.421.6217.2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS						
Ref. 009193	0005 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS						

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PRESIDIÁRIOS-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	16.672.123	16.672.123
510101/00001	51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						6.370.562
04.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 006278	8473 REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	22.381	22.381
14.122.6009.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002986	9694 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.188.283	1.188.283
14.243.6223.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 008207	9722 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.072.514	1.072.514
14.243.6223.4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 008230	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.087.384	4.087.384
2015AC00553						TOTAL	205.571.093

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 203 / 2015
 Folha Nº 20 FB

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						133.345.644
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000518	0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000529	3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SSES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.920.745	17.920.745
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000525	6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.010.069	15.010.069
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000528	7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000.000	10.000.000
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000548	9677 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001378	9678 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-LAVANDERIA HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.000.000	3.000.000
10.122.6202.4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
Ref. 000622	0001 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE- SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
10.126.6202.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 006950	2574 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	13.475.000	13.475.000
10.128.6202.9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ref.	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
000575	0003 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	100	7.728.306	7.728.306
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
008152	0009 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
008154	2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
10.302.6202.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
000643	0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
008173	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.500.000	2.500.000
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
008174	0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	4.500.000	4.500.000
10.302.6202.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
000738	4216 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
10.302.6202.6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR						
008180	0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR-SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
008181	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	16.235.162	16.235.162

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 008185	0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.000.000	1.000.000
10.306.6202.4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 008195	0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	24.476.362	24.476.362
250101/0000	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						30.200.000
08.244.6228.4162	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
Ref. 010588	0003 COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-DF SEM MISÉRIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	30.000.000	30.000.000
08.306.6227.4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 010594	0003 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	100	200.000	200.000
180902/18902	25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						5.853.000
08.244.6211.4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 010704	0004 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	100	5.853.000	5.853.000
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						5.200.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 010657	9564 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.47	0	100	5.200.000	5.200.000
2015AC00553						TOTAL	174.598.644

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 DL Nº 823 / 2015
 Folha Nº 23 F3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 823/15 que “abre crédito adicional extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 380.169.737,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 15/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 823/2015
Folha Nº 24 FB